



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

## **PROCESSO Nº59 /2024**

### **INEXIGIBILIDADE Nº11/2.024**

#### **1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Trata-se de Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, sob medida de proteção conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Salienta-se que esta foi a solução encontrada para o momento com maior agilidade e brevidade para acompanhamento dos trâmites legais e em virtude disso o menor foi acolhido na Associação Educacional Social e Cultural Mão Amiga, com sede na Rua Tiradentes, 479, bairro Centro, na cidade de Coronel Freitas-SC, sendo a única casa de acolhimento da Comarca de Coronel Freitas e a mais próxima do Município de Águas Frias.

Considerando a Lei Gerais de Proteção de Dados informações mais específicas referente ao caso estão arquivadas nas dependências do Conselho Tutelar.

Por se tratar de única opção de Casa de acolhimento para Menores de idade na Comarca de Coronel Freitas e mais próxima do Município de Águas Frias, entende-se que a licitação se fez desnecessária, conforme previsto caput, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição

#### **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para menores de idade em que se encontram em situação de risco em conformidade com o artigo nº98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **3 - EXECUTOR:**

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO  
EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL MÃO  
AMIGA

CGC.: 06.156.935/0001-48

ENDEREÇO: **Rua Tiradentes**

CIDADE: CORONEL  
FREITAS

U.F.: SC

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Por se tratar de única opção de Casa de acolhimento para Menores de idade na Comarca de Coronel Freitas e mais próxima do Município de Águas Frias, entende-se que a licitação se fez desnecessária, conforme previsto caput, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição

## **5 - PREÇO:**

R\$866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais )

## **6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Considerando que o Município já possui contrato vigente (contrato nº30/2024) com Associação Educacional Social e Cultural Mão Amiga e o valor mensal por menor de idade acolhido na instituição é de R\$5.200,00 por mês. O valor cobrado pelos 05 dias de acolhimento do menor é proporcional ao valor cobrado por mês. ( $5.200,00 / 30 = 173,33$  ao dia x 5 dias = 866,65).

## **7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 17/11/2024.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 26/05/2024

Águas Frias-SC, 21 de maio de 2024

**ANDRESSA KALINE SANTOS PIRES FONTANA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## **8 - DESPACHO FINAL**

Em conformidade com o Edital de Inexigibilidade nº11/2024 e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no Termo de Referência , RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 'caput' da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores

Águas Frias, em 21 de maio de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito